



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.969, de 28 de dezembro de 2007.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.772, de 20 de dezembro de 2006".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o Orçamento Fiscal de Seguridade Social, Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 273.000,00** (duzentos e setenta e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Fiscal

01		Gabinete do Prefeito	
0101		Gabinete do Prefeito	
01010412270012234		Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00		Despesas Correntes	
3.1.90		Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02		Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	
0201		Departamento Jurídico	
02010312270032263		Consultoria assessoramento jurídico	
3.1.00		Despesas Correntes	
3.1.90		Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00
05		Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
0504		Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
05041236120012041		Funcionamento do ensino fundamental	
3.1.00		Despesas Correntes	
3.1.90		Pessoal e Encargos Sociais	150.000,00
05		Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
0504		Fdo.Manut.Desenv.Ens.Fund.Val.Mag.Funde	
05041236120012041		Funcionamento do ensino fundamental	
3.1.00		Despesas Correntes	
3.1.90		Pessoal e Encargos Sociais	43.000,00
06		Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
0601		Secretaria Municipal de Juv. Esporte e Lazer	
06012712230082112		Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00		Despesas Correntes	
3.1.90		Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00
08		Secretaria da Promoção e Desenv.Social	
0801		Secretaria da Promoção e Desenv.Social	



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.969/ 2007 – fls.2

08010812240072152	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	14.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030410042019	Controle e fiscalização de serviços	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	9.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	
10011512250102190	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	7.000,00
12	Secretaria Municipal de Governo	
1201	Secretaria Municipal de Governo	
12010412270012289	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	28.000,00
16	Secretaria Municipal de Obras	
1601	Secretaria Municipal de Obras	
16010412270012335	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	3.000,00
Total		273.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento Fiscal:

Fiscal

04	Secretaria Municipal de Fazenda	
0401	Secretaria Municipal de Fazenda	
04010412270012301	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	140.000,00
09	Secretaria da Saúde	
0901	Fundo Municipal de Saúde	
09011030110092039	Manutenção dos serviços administrativos	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00
10	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	
1001	Departamento de Serviços Urbanos	



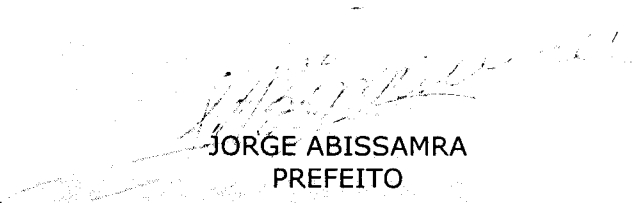
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

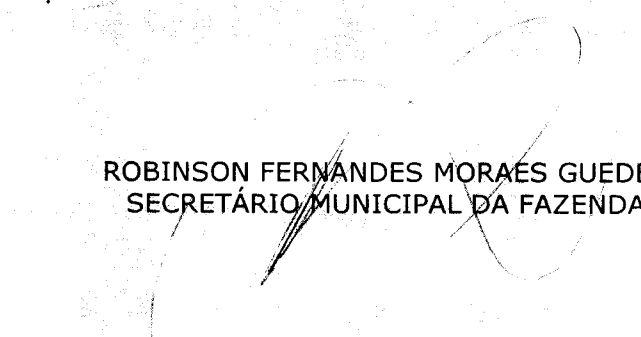
Decreto nº 4.969/ 2007 – fls.3

10011545150032173	Conservação de vias públicas	
3.1.00	Despesas Correntes	
3.1.90	Pessoal e Encargos Sociais	33.000,00
TOTAL		273.000,00

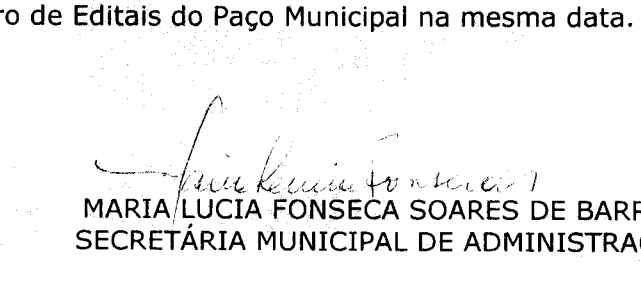
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 28 de dezembro de 2007.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO


ROBINSON FERNANDES MORAES GUEDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO